



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 004/2013

REDAÇÃO FINAL

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.086 - Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 - 0242 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.000,00

33.71.70.00.00.00 - 0243 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00

44.71.70.00.00.00 - 0244 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

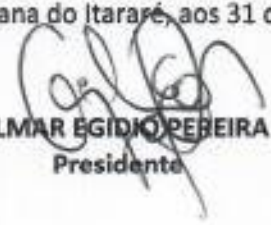
Proj./Ativ.: 2.037 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

44.90.51.00.00.00 - 0093 - Obras e Instalações

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Santana do Itararé, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.


GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente